



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 155/2014/PS-GSE

Brasília, 22 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

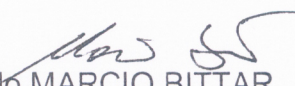
Assunto: Comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 7.220, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 243, de 2010, nessa Casa), que "Altera o nome jurídico do art. 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para classificar como hediondo o crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 15.05.14.

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

Recebido em 22, 05, 2014
Hora 15:25
Sérgio Almeida Lopes - Mat. 265643
SGLSF-SGM

Da:	SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para:	SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	____/____/____ Hora: ____
Nome:	____ Ponto: ____